

Decreto nº 10.448, de 04 de novembro 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Ponta Porã, os imóveis que menciona, destinados à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social na região norte do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, alínea “g”, e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de **utilidade pública**, com a finalidade de **implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social**, os imóveis localizados na região norte do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrição a seguir:

a) MATRÍCULA Nº 64.409

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número “01” da quadra “13” (treze), localizado no loteamento denominado “RESIDENCIAL INNOVARE” nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,201m x 10,395m x 21,210m com área de 220,63m², está situado do lado ímpar da Rua “C”, distante 125,185m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,395m; Ao sul : com a Rua “C”, medindo 10,40m; A Leste: com o lote 02, medindo 21,210m; A oeste: com Área da jusante tubulação, medindo 21,201m, sem benfeitorias

b) MATRÍCULA Nº 64.410

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "02" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de "PONTA PORÃ-MS", medindo 10,40m x 21,210m x 10,40m x 21,277m com área de

221,07m² está situado do lado ímpar da Rua "C" distante 114,785m da Rua Lucélia lado direito para quem olha o terreno de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul: com a Rua "C", medindo 10,40m; A leste: com o Lote 03, medindo 21,277m; A oeste: com o Lote 01, medindo 21,210m, sem benfeitorias.

c) MATRÍCULA Nº 64.411

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "03" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,277m x 10,40m x 21,315m com área de 221,46m², está situado do lado ímpar da Rua "C", distante 104,385m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua "c", medindo 10,40m; A Leste: com o lote 04, medindo 21,315m; A oeste: com Lote 02, medindo 21,277, sem benfeitorias.

d) MATRÍCULA Nº 64.412

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "04" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,315m x 10,40m x 21,352m com área de 221,85m², está situado do lado ímpar da Rua "C", distante 93,985m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua "C", medindo 10,40m; A Leste: com o lote 05, medindo 21,352m; A oeste: com Lote 03, medindo 21,315, sem benfeitorias.

e) MATRÍCULA Nº 64.413

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "05" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,352m x 10,40m x 21,389m com área de 222,23m², está situado do lado ímpar da Rua "C", distante 83,585m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua "C", medindo 10,40m; A Leste: com o lote 06, medindo 21,389m; A oeste: com Lote 04, medindo 21,352m, sem benfeitorias.

f) MATRÍCULA Nº 64.414

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "06" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado

“RESIDENCIAL INNOVARE” nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,389m x 10,40m x 21,453m com área de 222,62m², está situado do lado ímpar da Rua “C”, distante 73,185m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua “C”, medindo 10,40m; A Leste: com o lote 07, medindo 21,453m; A oeste: com Lote 05, medindo 21,389m, sem benfeitorias.

g) MATRÍCULA Nº 64.415

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número “07” da quadra “13” (treze), localizado no loteamento denominado “RESIDENCIAL INNOVARE” nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,453m x 10,40m x 21,497m com área de 223,01m², está situado do lado ímpar da Rua “C”, distante 62,785m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua “C”, medindo 10,40m; A Leste: com o lote 08, medindo 21,497m; A oeste: com Lote 06, medindo 21,453m, sem benfeitorias.

h) MATRÍCULA Nº 64.416

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número “08” da quadra “13” (treze), localizado no loteamento denominado “RESIDENCIAL INNOVARE” nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,497m x 10,40m x 21,501m com área de 223,41m², está situado do lado ímpar da Rua “C”, distante 52,385m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua “c”, medindo 10,40m; A Leste: com o lote 09, medindo 21,501m; A oeste: com Lote 07, medindo 21,497m, sem benfeitorias.

i) MATRÍCULA Nº 64.417

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número “09” da quadra “13” (treze), localizado no loteamento denominado “RESIDENCIAL INNOVARE” nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,501m x 10,40m x 21,538m com área de 223,78m², está situado do lado ímpar da Rua “C”, distante 41,985m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua “c”, medindo 10,40m; A Leste: com o lote 10, medindo 21,538m; A oeste: com Lote 08, medindo 21,501m, sem benfeitorias.

j) MATRÍCULA Nº 64.418

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "10" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,538m x 10,40m x 21,574m com área de 223,78m², está situado do lado ímpar da Rua "C", distante 31,585m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua "C", medindo 10,40m; A Leste: com o lote 11, medindo 21,574m; A oeste: com Lote 09, medindo 21,538m, sem benfeitorias.

k) MATRÍCULA Nº 64.419

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "11" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de Ponta Porã-MS, medindo 10,40m x 21,574m x 10,40m x 21,611m com área de 224,56m², está situado do lado ímpar da Rua "C", distante 21,185m da Rua Lucélia (lado direito para quem olha o de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul : com a Rua "C", medindo 10,40m; A Leste: com o lote 12, medindo 21,611m; A oeste: com Lote 10, medindo 21,574m, sem benfeitorias.

l) MATRÍCULA 64.420

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "12" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de "PONTA PORÃ-MS", medindo 10,40m x 21,611m x 10,40m x 21,648m com área de 224,95m² está situado do lado ímpar da Rua "C" distante 10,785m da Rua Lucélia lado direito para quem olha o terreno de frente (face leste) e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,40m; Ao sul: com a Rua "C", medindo 10,40m; A leste: com o Lote 13, medindo 21,611m; A oeste: com o Lote 11, medindo 21,648m, sem benfeitorias.

m) MATRÍCULA 64.421

IMÓVEL: Lote de terreno urbano determinado pelo número "13" da quadra "13" (treze), localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE" nesta cidade de "PONTA PORÃ-MS", medindo 10,785m x 21,648m x 10,785m x 21,687m com área de 233,68m² está situado do lado ímpar da Rua "C" esquina com a Rua Lucélia e tem as seguintes confrontações e medidas: Ao norte: com parte da Área 65-E, medindo 10,785m; Ao sul: com a Rua "C", medindo 10,785m; A leste: com a Rua Lucélia, medindo 21,687m; A oeste: com o Lote 12, medindo 21,648m, sem benfeitorias.

n) MATRÍCULA: 58.564

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, especialmente designado por ÁREA 65-E com a área de 27.840,715m², localizada na zona urbana da cidade de Ponta Porã-MS, está situado do lado ímpar do prolongamento da Rua Lucélia distante 248,15m da Rua Guaruiá, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente na face (sul) com a seguinte descrição do perímetro: partindo do marco M1, coordenadas N-7.511.217,044 e E-633.222,407 cravado em comum com prolongamento da Rua Lucélia e com a Área 65-F segue confrontando com esta última com Az-350° 44'40" e distância de 182,21m até o marco M2, coordenadas N-7.511.396,886 e E-633.193,100 cravado em comum com a Área 65-F, segue confrontando com esta com Az-257°33'08" e distância de 134,20m até o marco 03, coordenadas N-7.511.367,958 e E-633.062,054 cravado em comum com a Área 65-F e com a Área 65-C, segue confrontando com esta última com Az-350°44'51" e distância de 186,79m até o marco 04 coordenadas N-7.511.552,322 e E-633.032,020 cravado em comum com a Área 65-C, distante 20,61m da margem do Córrego Peguajhó, segue confrontando com este córrego por uma linha resultante com Az-97°08'49" e distância de 154,90m até o marco 05, coordenadas N-7.511.533,050 e E-633.185,713 cravado em comum com o Córrego Peguajhó e com terras do Residencial Jamil Saldanha Derzi, segue confrontando com essas terras com Az-171°00'39" e distância de 317,38m até o marco 06, coordenadas N-7.511.219.581 e E-633.235.301 cravado em comum com terras do Residencial Jamil Saldanha Derzi e com o prolongamento da Rua Lucélia, segue confrontando com esta rua com Az-258°54'27" e distância de 13,14m até o marco 1, ponto inicial deste perímetro. CONFRONTAÇÕES: ao norte: com o Córrego Peguajhó; ao sul: com a Área 65-F e com prolongamento da Rua Lucélia; a leste: com terras do Residencial Jamil Saldanha Derzi; a oeste: com parte da Área 65-C e com parte da Área 65-F, Inscrição imobiliária municipal: 02.22.066.003.Sem benfeitorias.

Art. 2º. Os imóveis mencionados no artigo anterior serão destinados à promoção do interesse público, por meio da implantação de **empreendimentos habitacionais voltados à população de interesse social**, localizados na região norte do Município.

Art. 3º. Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município, de posse do laudo de avaliação circunstanciado, a adotar as medidas necessárias para a aquisição amigável dos imóveis mencionados neste Decreto ou, caso não seja possível, a promover judicialmente o respectivo processo expropriatório.

Art. 4º. Este Decreto revoga expressamente o Decreto nº 10.431, de 24 de outubro de 2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal